

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 239/2020”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 1001309-58.2019.8.26.0136, requerente ao servidor municipal Edson da Cruz Gregorio.

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, grau de incidência correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, ao servidor municipal **Edson Cruz Gregorio**, lotado no cargo de Operador de Máquinas

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2.020


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta